

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA MM. 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GUAIBA -RS

Ref. Processo no. 052/1040001651-3 Falência

LUIS HENRIQUE GUARDA, sindico dativo da MASSA FALIDA DE CIA GERAL DE INDUSTRIAS S/A, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

De início manifesta ciência quanto à virtualização do feito.

Cabe informar que o processo conta com 6630 folhas e 31 volumes.

Pela análise das peças incluídas no sistema, verificou que as últimas folhas dos autos físicos estão no anexo 165 (fl. 7 do arquivo).

Todavia, constata que a partir do anexo 165 – fl.08 do anexo, foram incluídas folhas do volume 12, o que poderá causar certa confusão visto que a partir do anexo 165 ao anexo 173 constam folhas dos autos dos de 2222 até 2503.

Ainda, ao que parece as fls. 2222 até 2503 deveriam estar no anexo 56, a partir da fl. 3 do arquivo. Ou seja, aparentemente os arquivos formam incluídos na ordem incorreta.



Sendo assim, entende que, para evitar tumulto e confusão, deve ser determinada a organização dos arquivos para que obedeçam a ordem cronológica.

Termos em que, pede deferimento. Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

> LUIS HENRIQUE GUARDA Administrador Judicial OAB/RS 49.914